

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 096/2014 – CIB

Goiânia, 03 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Valparaíso de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – Que o Município de **Valparaíso de Goiás** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 04/2014 e nº 05/2014 de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Valparaíso de Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
16181	04786.3280001/14-001	1.400.000,00
19064		250.000,00
19105		300.000,00
28290007	904786/14-001	600.000,00
TOTAL: 04	TOTAL: 02	2.550.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS